



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2025

CNPJ:

61.032.645/0001-09

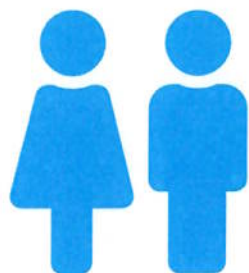
Enviada por:

PAULO RODRIGUES DA SILVA

Enviada em:

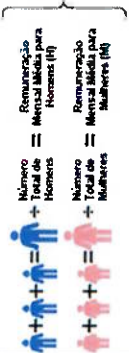
29/08/2025 - 11:22

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
 - 2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
 - Programas de contratação de mulheres vítimas de violência, previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21).
 - Programas de contratação mulheres com deficiência.
 - Incentivos à contratação de mulheres LGBTQIA+.
 - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
 - Incentivos à contratação de mulheres indígenas.
 - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
 - ADOTA** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
 - ADOTA** licença maternidade estendida.
 - NÃO ADOTA** licença paternidade estendida.
 - ADOTA** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
 - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).



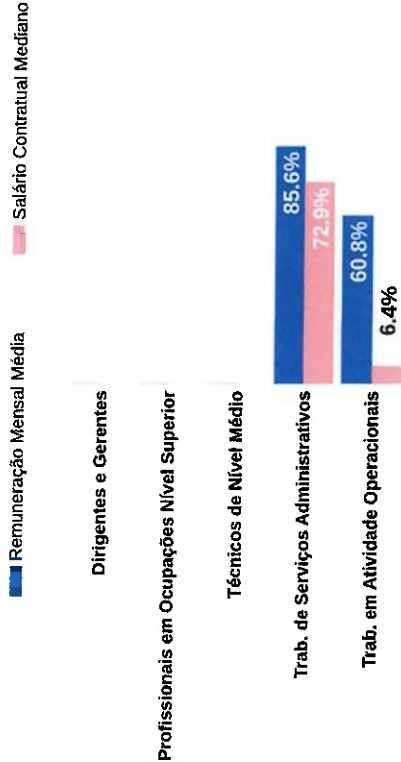
Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 98.6% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 78.7% da recebida pelos homens.

Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % 	98.6%
Remuneração Mensal Média	$\frac{\text{Número Total de Homens} \times \text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}{\text{Número Total de Mulheres} \times \text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}}$ Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%) 	78.7%

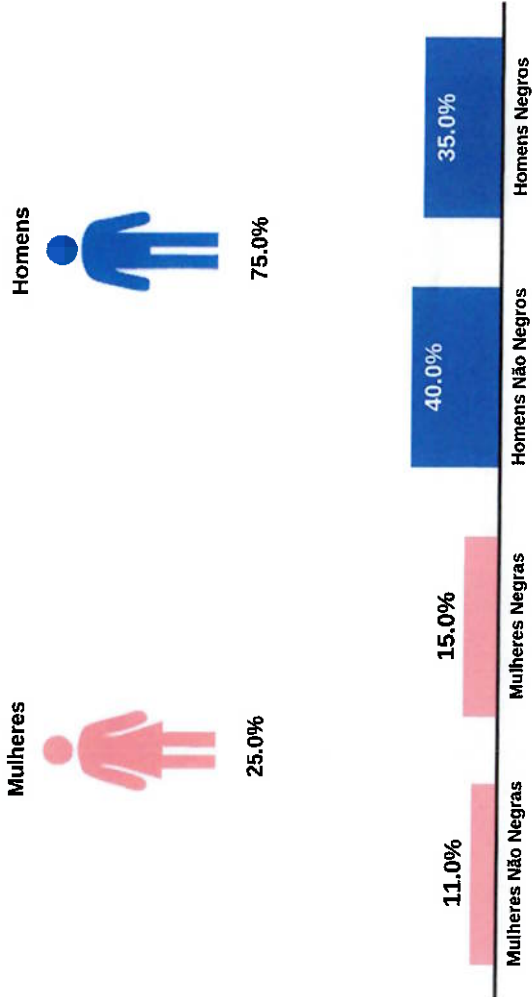
Diferença salarial entre homens e mulheres, por grande grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	RO
Cumprir metas de produção	RO
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	RO
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	RO
Tempo de experiência profissional	RO
Capacidade de trabalho em equipe	RO
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	RO
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	RO RO RO
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, indígenas)	RO RO RO RO RO RO RO
Políticas de promoção de mulheres para cargo de direção e gerência	RO